

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 11/05 a 09/06/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça JULIANA FREITAS DOS REIS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, estabelecidas pela Portaria n.º 1.654/2020-MP/PJ, no período de 05/05 a 03/06/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 21 de maio de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 548034

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2020 - MPPA/PJT

A Promotora de Justiça de Tucumã/PA, com fundamento na no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo registrado sob o número único SIMP nº 000364-182/2020 - MPPA/PJT.

PORTARIA Nº 002/2020 - MPPA/PJT (SIMP nº 000364-182/2020)

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Tucumã.

OBJETIVO/FINALIDADE: Acompanhamento e fiscalização do cumprimento da disponibilização em sítio eletrônico da prefeitura de Tucumã/PA, de todas as contratações e aquisições realizadas, relacionadas especificamente ao enfrentamento e mitigação da pandemia decorrente da COVID-19, nos termos do artigo 4º, §2º, da Lei n.º 13.979/2020, e legislação correlata.

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal de Tucumã.

Odélio Divino Garcia Júnior

Promotor de Justiça Titular de Ourilândia do Norte, respondendo pela PJ de Tucumã.

Protocolo: 548113

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 004/2020-MP/4ªPJ/DCF/DH

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001208-125/2019, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Inquérito Civil: nº 001208-125/2019

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA
Objeto: Apurar irregularidades quanto à ausência de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no edital do concurso público nº 002/2017-CINBESA.

Belém, 19 de maio de 2020.

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo: 548121

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação Nº 001/2020-MP/PJBN

A Promotora de Justiça Titular de Brasil Novo, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição da República, além das disposições contidas no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e de acordo com o disposto no art. 31, inc. II e III, da Resolução nº 007/2019-CPJ; torna pública a expedição da Recomendação Nº 001/2020- MP/PJBN, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, 1136, Centro, Prédio do Fórum, Brasil Novo/PA, CEP 68.148 - 000, Tel. (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

Recomendação nº 001/2020-MP/PJBN

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA.

Assunto: RECOMENDAÇÃO Nº 01/2020-MPE/PJ/BN - Recomenda a Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA o fechamento do comércio/empresas de

serviços não essenciais como medida de prevenção para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus - COVID-19, por no mínimo 15 (quinze) dias.

Juliana Nunes Felix- Promotora de Justiça

Protocolo: 548137

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 003/2020-MP/4PJR-MP/1ºOfício RDO-2ºOfício RDO

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, Promotora de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, neste ato representado pelo Dr. Milton Tiago Araújo de Souza Júnior, Procurador da República Titular do 1º Ofício da PRM Redenção, e Dr. Robert Rigobert Lucht, Procurador da república Titular do 2º Ofício da PRM de Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001571-070/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, Recomendamos a FUNAI, a secretaria municipal de saúde do município de Ourilândia do Norte e a secretaria Estadual de Saúde, no que couber, que articulem para adoção medidas e execução com relação aos cuidados de proteção e recuperação das populações tradicionais para ações de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), especialmente em relação às Terras Indígenas Kayapó e suas 09 aldeias, localizadas no município Ourilândia do Norte.

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotora de Justiça

Titular da 5ª Região Agrária

Protocolo: 548145

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 03/2020-MP/PA-PJLA. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 03/2020-MP/PA-PJLA (SIMP Nº 000289-826/2020). ORIGEM: Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda a adequação das ações dos agentes comunitários de saúde frente à atual situação epidemiológica referente ao COVID-19, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), de março de 2020. DESTINATÁRIOS: Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru e respectivo Secretário de Saúde Municipal.

Protocolo: 548154

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 002/2020-MPPA/2ªPJB

A Promotora de Justiça, Dra. Erica Almeida de Sousa, titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Barcarena, respondendo em cumulação pelo 2º Cargo, com fundamento no artigo 9º, da Resolução nº 174/2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001152-710/2020, através da Portaria nº 002/2020-MPPA/2ªPJB.

Interessados: a coletividade; Município de Barcarena; Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena.

Objeto: o acompanhamento do cumprimento da Recomendação nº 002/2020-MPPA/2ªPJB, por parte da Prefeitura Municipal de Barcarena.

Protocolo: 548099

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da Portaria nº 008/2020-MP/2ºPJM

A Promotora de Justiça respondendo pelo 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 004787-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 008/2020-MP/2ºPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato nº 004787-025/2019, autuada no dia 05/12/2019, a fim de pedir providências em favor de pessoa com deficiência não identificada, em atenção à denúncia formulada ao disque direitos humanos. Maria Cláudia Vitorino Gadelha, Promotora de Justiça respondendo pelo 2º cargo.

Protocolo: 548131

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria Nº 003/2020-MP/PJBN

A Promotora de Justiça Titular de Brasil Novo, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição da República, além das disposições contidas no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e de acordo com o disposto no art. 31, inc. II e III, da Resolução nº 007/2019-CPJ; torna pública a expedição da Portaria nº 003/2020- MP/PJBN, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, situada na Rua do Comércio, 1136, Centro, Prédio do Fórum, Brasil Novo/PA, CEP 68.148 - 000, Tel. (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br.

Portaria nº 003/2020-MP/PJBN

Interessado: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA.

Assunto: Procedimento Administrativo instaurado na Promotoria de Justiça de Brasil Novo para acompanhar o emprego das verbas públicas nas ações de prevenção e combate ao COVID-19, no município de Brasil Novo/PA.

Juliana Nunes Felix- Promotora de Justiça

Protocolo: 548172

PORTARIA Nº 1.820/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da Portaria nº 1689, de 19 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Pagamento Mensal das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Se-